

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

CHAMADA PÚBLICA 02/2016

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, com sede em Baturité – Ceará, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS– sediada no Sítio Fernandes, Zona Rural, Aratuba- Ce –, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2015 (CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na **EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, com sede no Sítio Fernandes, Zona Rural, Aratuba- Ce –, no período de **03 e 04 de março de 2016**, no horário de 07h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 17h00min., considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a (o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia **07 de março de 2016**, com início por ordem de chegada às 09h00min.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola e blog da escola ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 8^a CREDE – Baturité em articulação com a escola.

Aratuba 02 de Março de 2016.

DIRETOR GERAL – ELENILSON GOMES DOS SANTOS

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
BIOLOGIA	6
FÍSICA	6
CARGA HORÁRIA TOTAL	12 regência + 6 planejamento = 90 h/a mensal

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____
MUNICÍPIO: ARATUBA
ESCOLA: **EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____
2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____
3. E-MAIL: _____
4. ENDEREÇO: _____
5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____
7. PÓS-GRADUADO EM: _____
8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO
9. SE SIM, PERÍODO/SEMESTRE EM FORMAÇÃO: _____
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____
12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?
() SIM () NÃO
14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

Assinatura do Candidato

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2015

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	<p>LINGUA PORTUGUESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa; • Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa. <p>ESPAÑOL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula. <p>INGLÊS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa; • Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Inglesa; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado), mais Curso Básico de Língua Inglesa de, no mínimo, 120 horas aula. <p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Educação Física; • Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula. <p>ARTES – EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas; • Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos;

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	<p>MATEMÁTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Matemática; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática; • Licenciatura Plena - Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática. <p>FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Física; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Física; • Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física. <p>BIOLOGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Biologia; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia; • Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Biologia. <p>QUÍMICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Química; • Licenciatura em Ciências com plenificação em Química; • Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com Habilidade em Química.
Ciências Humanas	<p>HISTÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em História; • Licenciatura em Estudos Sociais; • Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História. <p>GEOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Geografia; • Licenciatura em Estudos Sociais; • Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia. <p>FILOSOFIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia; • Bacharelado em Teologia; • Bacharelado em Direito <p>SOCIOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Sociologia; • Licenciatura Plena em Ciências Sociais;

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia;• Bacharelado em Direito |
|--|--|

1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.
4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.
5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.
6. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

Obs.: Nas informações/exigências do quadro acima, precisa constar apenas os pré-requisitos para a(s) disciplina(s) que será(ão) realizada(s) o processo de seleção.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Ceará
Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos
INEP: 23227770

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	